



PORTARIA Nº 420 /97

Concede gratificação especial à servidora **LUCIANA DE FÁTIMA BITENCOURT GRAF**.

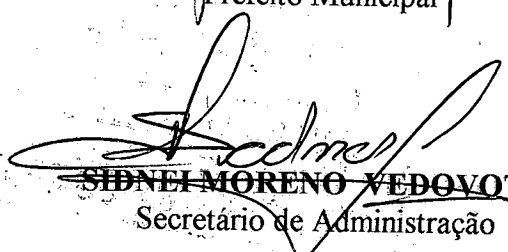
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

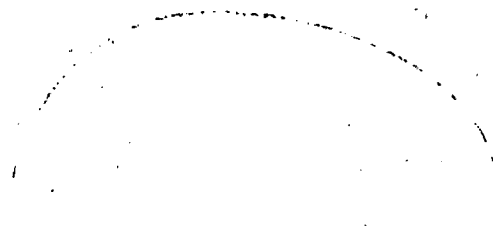
Conceder à servidora **LUCIANA DE FÁTIMA BITENCOURT GRAF**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.128.370-8-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 5% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6841/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 01 de dezembro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1 - RH
1 - pessoal
1 - Ed.



Alterado Conforme
Port. Nº 269, 99
gd.
DIV. SERVIÇOS GERAIS.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/12/1997
DE Nº 6867
UMUARAMA, 29/12/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO